



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS  
CNPJ: 00.237.362/0001-09  
www.ananas.to.gov.br

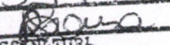


PROTCCOLO

N: 46

DECRETO Nº 142

DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

Prefeitura Municipal de Ananás  
Publicado em 05/01/22  
Matricula n° 5474472  
  
ASSINATURA

**“DISPÕE DE PRORROGAÇÃO DO DECRETO Nº 04/2021 que nomeia Pregoeiro, e Membros da Equipe de Apoio para Procedimentos Referentes à Realização de Licitações na Modalidade de Pregão, para os Órgãos da Administração Publica Municipal de Ananás-TO”.**


O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Art. 1º Fica Prorrogado pelo prazo de 30 dias o Decreto nº 04/2021, iniciando-se na data de 04 de janeiro de 2022 até o dia 30 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 05 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

  
**VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO**  
Prefeito do Municipal